



*(Republicação devido a erro no texto da ementa)*  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 06/2021 DE 15.06.2021**

*Parecer sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da  
'Rede BB Petro Comércio de Combustíveis Ltda.'*

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2017, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal- Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos: (...) XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que o Plano Diretor Municipal no - Lei Complementar 122/2017 no § 2º do artigo 153 atribui ao COMDEMA a análise e aprovação dos EIV.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 110ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada por vídeo conferência, através do site <https://meet.google.com/> e link de reunião <https://meet.google.com/zbb-sisv-gmb>, no dia 15 de junho de 2021 às 15:30 horas, sobre o EIV de empresa de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, de José Alexandre Comin, CPF: 065.904.828-02, e Simone Regina Afonso, CPF: 247.670.368-01, ou da empresa Rede BB Petro Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 09.127.634/0001-84 informado no laudo de estanqueidade de tubulações e tanque, anexado ao EIV, sediada na Av. Francisco Pardo, 361, Vila Santa Terezinha, objeto da matrícula nº 15.501, Cadastro Imobiliário 141.114.260.00, nesta cidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança de empresa de comércio varejista de combustível para veículos automotores, de José Alexandre Comin, CPF: 065.904.828-02, e Simone Regina Afonso, CPF: 247.670.368-01, e conforme indicação do laudo de estanqueidade de tubulação e tanques citado no EIV, CNPJ 09.127.634/0001-84 da empresa Rede BB Petro Comércio de Combustíveis Ltda, sediada na Av. Francisco Pardo, 361, Vila Santa Terezinha, objeto da matrícula nº 15.501, Cadastro Imobiliário 141.114.260.00, nesta cidade, tendo como responsável técnico do EIV o engenheiro civil e ambiental Ricardo Canal Coelho, CREA 506.328.668-6.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 15 de junho de 2021.

**Angela Maria Macuco do Prado Brunelli**  
Presidente em Exercício do COMDEMA